

do presente protocolo, com efeitos retroactivos a 17 de Julho de 2004, nos termos e pelos fundamentos seguintes:

Cláusula 1.^a

Os funcionários e agentes do MAET que transitaram do extinto MSST continuam abrangidos pelos Serviços Sociais do MSSFC.

Cláusula 2.^a

Os encargos daí decorrentes devem ser suportados pelos orçamentos dos organismos intervenientes, sem quaisquer alterações, nomeadamente no que respeita ao montante do financiamento a cargo do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Cláusula 3.^a

Os funcionários e agentes do MAET que se encontravam integrados no extinto Ministério da Economia continuam abrangidos pelos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública — SOFE.

11 de Janeiro de 2005. — Pelo Ministro de Estado, das Actividades Económicas e do Trabalho, *Luís Miguel Pais Antunes*, Secretário de Estado Adjunto e do Trabalho. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 2534/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por antiguidade ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

410788, primeiro-marinheiro L Victor Manuel do Carmo José.

Promovido a contar de 4 de Setembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante do abate ao efectivo da Armada do 102276, cabo L Martim Santos Nobre.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 910390, cabo L José Francisco Farias Morais.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 9 de Novembro de 2004, publicado com o n.º 24 265/2004 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 24 de Novembro de 2004.

17 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2535/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos por antiguidade ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

915390, primeiro-marinheiro L Paulo Manuel Guardete Leitão.
909890, primeiro-marinheiro L Paulo Jorge Gonçalves Dias.
913090, primeiro-marinheiro L Nuno Miguel Antunes Ferreira.
262489, primeiro-marinheiro L Jorge Paulo da Silva Martins.
250589, primeiro-marinheiro L Mário Jorge Barrocas dos Santos.
239089, primeiro-marinheiro L António Manuel Nascimento de Brito.
350389, primeiro-marinheiro L José Manuel Gouveia Santos.
144489, primeiro-marinheiro L Paulo Jorge Sopinha de Amaral.
108789, primeiro-marinheiro L Ismael Carvalho Bento.
143889, primeiro-marinheiro L José Carlos Nunes Barraco.

109589, primeiro-marinheiro L José Manuel dos Santos Martins Antunes.

134589, primeiro-marinheiro L João António Dordio Pegacho.
139689, primeiro-marinheiro L António José Rodrigues Folgado.
140489, primeiro-marinheiro L José Manuel Amaral Isidro.
249989, primeiro-marinheiro L António José Lopes Peres.
114089, primeiro-marinheiro L Nuno Manuel Dionísio Coelhas.
6307591, primeiro-marinheiro L Sérgio Bruno Abrantes Tacanho.
6306991, primeiro-marinheiro L Rui Manuel Oliveira Infante.
6302991, primeiro-marinheiro L Mário José de Oliveira Nunes Barra.
6300691, primeiro-marinheiro L Pedro Miguel da Costa Faria.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes da promoção a segundo-sargento do 407487, cabo L Carlos José Rosado Janeiro, do 423984, cabo L Manuel Jacinto Magriço Antunes, do 367285, cabo L Paulo Luís Nunes Lima, do 916988, cabo L Paulo Jorge Melo dos Santos, do 911888, cabo L Manuel Felício Cenrada, do 413885, cabo L João Carlos Figueiredo de Almeida, do 913388, cabo L José Luís Costa Soares, do 258787, cabo L Carlos Manuel Bernardes Lopes da Silva, do 255986, cabo L José Fernando da Rocha Gonçalo, do 407387, cabo L Vítor Manuel Alves Martins, do 357987, cabo L Luís Filipe de Almeida Matos, do 414885, cabo L Alberto Leonel da Silva Serrano, do 424882, cabo L António Manuel Martins Costa, do 172485, cabo L António Jorge Provisor Santos, do 405481, cabo L António Gonçalves Marques, do 407786, cabo L Florêncio Manuel Germano Borreicho, do 408186, cabo L José Alberto Lopes Ribeiro, do 423784, cabo L Rui Manuel Marques Fernandes, do 415285, cabo L Francisco Manuel Orvalho Coelho, e do 425082, cabo L Manuel João Garcia Vieira.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 410788, cabo L Vítor Manuel do Carmo José, pela ordem indicada.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 9 de Novembro de 2004, publicado com o n.º 24 265/2004 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 24 de Novembro de 2004.

17 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2536/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por antiguidade ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

910390, primeiro-marinheiro L José Francisco Farias Morais.

Promovido a contar de 1 de Setembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem ao quadro de oficiais do 915489, cabo L Vítor Pires Silveiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 258388, cabo L Manuel Joaquim da Silva Dias.

É revogado o despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal de 5 de Novembro de 2004, publicado com o n.º 24 013/2004 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 22 de Novembro de 2004.

17 de Janeiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2537/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por antiguidade ao posto de cabo da classe da taifa, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

917990, primeiro-marinheiro TFH José Carlos Monteiro Libório.

Promovido a contar de 30 de Setembro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.